|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  |  Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento **Indicação** Moção Emenda | **Nº. 052/2024** |
| AUTOR: **RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – PSDB** |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Srº **ODIL DE SOUZA BRANDÃO – Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte de Jaraguari-MS,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ASSENTAMENTO ESTRELA, NA COMUNIDADE DE FURNAS DO DIONISÍO E NA SEDE DE JARAGUARI.***

**JUSTIFICATIVA:**

Uma parcela significativa da população adulta não teve acesso à educação formal na infância e juventude, resultando em altos índices de analfabetismo e baixa escolaridade o que muitas vezes impedem esses cidadãos de exercerem plenamente seus direitos e deveres, além de limitar suas oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal.

A Constituição Federal do Brasil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) garantem o direito à educação para todos.

Políticas Públicas de Educação, como o Plano Nacional de Educação (PNE), destacam a importância da oferta da EJA para a erradicação do analfabetismo e a universalização da educação básica. A implantação dessa modalidade de ensino é uma forma de assegurar que esses direitos sejam efetivamente cumpridos no nosso Município, tornando essencial para a promoção da cidadania e da inclusão social

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 15 de julho de 2024.

**Renê Sérgio Lima de Moura - PSDB**

# Proponente